DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 120/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de fatos relacionados a eventual descumprimento de ordens superiores ou oposição injustificada ao andamento de execução de serviço cometida por servidora no exercício de suas funções.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO os fatos ocorridos no dia 05/10/2020, na Unidade Básica de Saúde do Distrito de

Esmeralda e objetivando apurar eventual descumprimento de ordens injustificada ao andamento de execução de serviço na repartição, superiores ou oposição

CONSIDERANDO o quanto expõe a Lei Complementar nº. 14/98, que prevê a pena de advertência ao servidor que cometer a infração prevista no inciso V, do art. 173;

CONSIDERANDO por fim, a previsão do artigo 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Rubinéia,

RESOLVE:

Art. 1º.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora

LUCIMARA IPÓLITO RAMOS DUQUE, ocupante do cargo de visitadora sanitária, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rubinéia, objetivando apurar os fatos noticiados amplamente por mim e pelos demais servidores desta Municipalidade que presenciaram os fatos, por infração disciplinar ao inciso VI, do art. 172 e ao inciso V, do art. 173 da Lei Complementar nº 14/98, eis que referida servidora desacatou a autoridade máxima da estrutura administrativa do

Poder Executivo, por mais de uma oportunidade, através de ligação telefônica, presenciada por demais servidores, durante o período de exercício de seu cargo público.

Art. 2º. Designar de forma especial a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº. 044/2017 pa a atuarem no processo, determinando ainda a utilização de profissionais especializados contratados para a consecução do procedimento necessários ao bom andamento das apurações.

Art. 3º.

O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser executivo municipal. prorrogado, a pedido da comissão e com anuência da chefe do

Art. 4º. Concluído os trabalhos, com o relatório final, voltem os autos conclusos para decisão e providências.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, interrompendo-se os prazos prescricionais.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – SP Em 06 de outubro de 2.020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Eu, Armando Wilson Nicoleti Martin, Chefe de Gabinete do Prefeito, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta portaria foi registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Praça Osmar Novaes, 700
45135043/0001-12 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.456.676,81
Transferências Constitucionais	10.275.935,10
Total da Receita de Impostos	12.732.611,91

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	3.183.152,98

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.454.046,22
Aplicações Financeiras	191,90
Total do FUNDEB	1.454.238,12

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	872.542,87
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	1.381.526,21

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	261.640,79
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	261.640,79
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.057.774,89	31,87 %	4.009.321,34	31,49 %	3.598.719,85	28,27 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.505.841,46	103,55 %	1.505.841,46	103,55 %	1.228.767,64	84,50 %
Outras	43.208,00	2,97 %	43.208,00	2,97 %	36.400,00	2,50 %
Total	1.549.049,46	106,52 %	1.549.049,46	106,52 %	1.265.167,64	87,00 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Praça Osmar Novaes, 700

45135043/0001-12 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

CLEIDE SILVA ROVEDA TESOUREIRA	ALESSANDRO SANTOS CONTADOR	APARECIDO GOULART PREFEITO MUNICIPAL